

LEI Nº 647, de 18 de junho de 2002.

Altera para Estrada Manoel Inácio Valverde, a atual denominação da Estrada Morro do Caixão, que liga o Bairro Cacaria ao Bairro Serra do Matoso, Vila Monumento, 2º Distrito de Pirai – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Passa a denominar-se Estrada Manoel Inácio Valverde, a atual Estrada Morro do Caixão, que liga o Bairro de Cacaria ao Bairro Serra do Matoso, Vila Monumento, 2º Distrito de Pirai – RJ.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de junho de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito